

EDITAL Nº 01/2025-PJIPX-MPPA
CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
Procedimento Administrativo 09.2025.00000916-3

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos **arts. 127 e 129 da Constituição Federal**, na **Lei Complementar nº 057/2006**, bem como nas **Resoluções nº 012/2024-CPJ e nº 63/2010-CNMP**, e demais normativas aplicáveis, torna público o presente Edital de convocação para a realização de consulta pública e audiência pública, visando a definição das diretrizes do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará para o biênio 2025/2026.

CONSIDERANDO que o **Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado**, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF), sendo sua função zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II e VII, da CF);

CONSIDERANDO que a **realização de audiências públicas** e consultas à sociedade civil constitui ferramenta essencial para o **levantamento de demandas locais**, permitindo a **identificação de desafios estruturais e a definição de estratégias ministeriais mais eficazes**, além de garantir a participação democrática, a transparência institucional e o fortalecimento do controle social sobre as políticas públicas;

CONSIDERANDO que a **adoção de um modelo participativo para a construção do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará para o biênio 2025/2026** possibilita a adequação das ações ministeriais às reais necessidades da comunidade, sendo imprescindível a realização de ampla escuta social antes da deliberação sobre os eixos prioritários da atuação ministerial, assegurando pluralidade de vozes e representatividade social;

CONSIDERANDO que a experiência institucional em outras Promotorias do Ministério Público do Estado do Pará demonstrou que a construção coletiva de planos de atuação ministerial, com a consulta ativa da sociedade e das instituições envolvidas, fortalece a efetividade das ações e aprimora a fiscalização da implementação de políticas públicas, justificando a replicação dessa metodologia na definição das diretrizes da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará para o próximo biênio;

RESOLVE CONVIDAR a sociedade civil, instituições públicas e privadas, movimentos sociais e demais interessados para **participarem da Consulta Pública e da Audiência Pública**, nos termos a seguir.

I. CONSULTA PÚBLICA:

A **Consulta Pública** será realizada **por meio do recebimento de expedientes físicos e eletrônicos (ofícios e e-mail's)**, possibilitando que cidadãos, instituições e movimentos sociais relatem os principais desafios enfrentados pela comunidade, contribuindo para a identificação de demandas prioritárias e para a construção de um diagnóstico qualificado das políticas públicas locais.

O período para o recebimento das informações ocorrerá de **27/02/2025 até 12/03/2025**, permitindo que a população, instituições e movimentos sociais apresentem suas contribuições sobre os principais desafios enfrentados pela comunidade, por meio do e-mail: mpipixundopara@mppa.mp.br e fisicamente na sede da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará localizada na **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro: Centro (ao lado do Hotel Alameda), Ipixuna do Pará/PA, CEP: 68637-000**, garantindo a acessibilidade e ampla participação popular.

As informações coletadas por meio da Consulta Pública servirão como base para a definição dos eixos prioritários do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará para o biênio 2025/2026, assegurando uma atuação ministerial mais eficiente, transparente e alinhada às reais necessidades da sociedade ipixunense.

II. AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A **Audiência Pública** será realizada no dia **14 de março de 2025, às 15h, na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, localizada na Travessa Padre José de Anchieta, s/nº, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68637-000. O evento será aberto à sociedade civil, autoridades locais, órgãos públicos e instituições especializadas, garantindo ampla participação social.

Durante a Audiência Pública, será promovido um amplo debate para a consolidação dos eixos prioritários da atuação ministerial, tomando como base as contribuições coletadas na Consulta Pública. O evento representará um momento fundamental de diálogo entre o Ministério Público e a sociedade, garantindo que as decisões institucionais sejam constituídas de forma transparente, democrática e participativa.

A **participação ativa** da população, das autoridade locais e das instituições especializadas **é essencial para que a atuação da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará esteja efetivamente alinhada com as necessidade concretas do município**, assegurando que as diretrizes ministeriais sejam responsivas, estratégicas e voltadas à resolução dos desafios mais urgentes da comunidade.

Ao possibilitar essa escuta social qualificada, a Audiência Pública **fortalece o controle social sobre as políticas públicas locais**, garantindo que a ação ministerial seja planejada com maior eficiência e transparência, promovendo impacto social significativo e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e dos serviços essenciais prestados à população.

III. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A **Audiência Pública** será acessível a todos os interessados, permitindo a participação a fim de garantir a inclusão, transparência e ampla representatividade social no debate sobre as diretrizes do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará para o biênio 2025/2026.

[1] Participação presencial: os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, observando-se a capacidade do espaço físico e respeitando a organização do evento para garantir o pleno funcionamento dos debates.

[2] Manifestação oral e escrita: durante a audiência os participantes poderão se manifestar

oralmente, respeitando o tempo de até três minutos para pessoas físicas e cinco minutos para instituições e movimentos sociais, garantindo a pluralidade de vozes e a exposição equitativa das diferentes perspectivas. Além disso, será possível o envio de perguntas, sugestões e contribuições por escrito, assegurando que todas as opiniões sejam devidamente registradas e consideradas na construção do plano de atuação ministerial.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

[1] Encaminhe-se este edital para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (DOE-MPPA), garantindo a ampla publicidade da Consulta Pública e da Audiência Pública.

[2] Comunique-se à Assessoria de Comunicação (ASCOM) do MPPA, solicitando a divulgação da Consulta Pública e a Audiência Pública nos canais institucionais, incluindo site oficial, redes sociais e demais meios de comunicações disponíveis, de modo a alcançar o maior número possível de participantes.

[3] Oficie-se aos órgãos públicos municipais, bem como às instituições da sociedade civil, requisitando que divulguem a realização da consulta pública e da audiência pública em seus respectivos canais institucionais, garantindo ampla participação popular e fortalecimento do controle social.

[4] Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: mpipixundopara@mppa.mp.br ou pelo telefone funcional (91) 3811-2629 e (91) 98575-1581 (WhatsApp).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipixuna do Pará, 26 de fevereiro de 2025.

MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

PJ de Ipixuna do Pará, Titular

Promotor Eleitoral da 49ª ZE, Biênio 01/11/2023 a 31/10/2025

Conforme Portaria PRE/PA nº 271, de 27 de outubro de 2023